



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

M DULO INTERMEDI RIO 2015

POLO CAIC 

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores do M dulo Intermedi rio de 2015 (Polo Caic ), dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo:
 - i. Os tutores que j  atuaram nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
 - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 06/07/2015 a 12/07/2015.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 13/07/2015.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:
<http://goo.gl/forms/NFHYPXNf8x>
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher o polo no qual pretende trabalhar no m dulo intermedi rio de 2015. Os polos dispon veis s o:
 - i. Caic 
- e. O tutor atuar  diretamente nas seguintes disciplinas:

i. Inglês (todos os polos)

1. Inglês Técnico II

f. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, no escritório do Instituto MetrÓpole Digital, dos seguintes documentos:

i. Cópia do documento de identidade e CPF;

ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);

iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento comprovado na área da escolhida (item 3.c);

iv. Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>);

v. Cópia dos históricos das formações do candidato;

vi. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se houver).

g. Informações sobre a secretaria de cursos técnicos do Instituto metrÓpole digital dos polos podem ser encontradas no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br/contato.php>). A secretaria do polo Caicó está funcionando temporariamente de 7h às 11h e 13h às 17h no laboratório de estudos do IMD no prédio do BSI na UFRN/CERES (99480-6819).

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

b. Formação mínima de Nível Médio;

c. Conhecimento comprovado na área. A saber:

i. Inglês: Inglês ou fluência comprovada através de exames de proficiência.

d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluídas) nas áreas supracitadas.

e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada

i. A formação em tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.

f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto MetrÓpole Digital e com os demais colegas de trabalho;

4. DO CARGO

a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto MetrÓpole Digital (Polo Caicó);

b. Regime de Trabalho: Bolsista.

- c. Período: julho de 2015 a dezembro de 2015.
- d. Carga Horária: Cerca de 10 horas semanais, sendo:
 - i. 1 hora em encontro presencial semanal;
 - ii. 2 horas em encontros on-line;
 - iii. 7 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

5. REMUNERAÇÃO:

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.
 - i. De acordo com a Portaria conjunta No. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto Metrópole Digital a ser descrito detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto Metrópole Digital, professores formadores e monitores.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo Lattes dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: atuação de tutor no Instituto Metrópole Digital, nota e participação no curso de formação de tutores do Instituto Metrópole Digital ou equivalente, adequação da formação à área pretendida e experiência docente.
- b. A análise e avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto Metrópole Digital.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: 06/07/2015 a 12/07/2015.
- b. Prazo para entrega de documentos: 13/07/2015.
- c. Resultados da seleção: 17/07/2015 (divulgado no site do Instituto Metr pole Digital)
 - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- d. In cio das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 27/07/2015.

10. DAS DISPOSI ES FINAIS

- a. A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN poder , a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que n o cumprir com suas atribui es;
- b. Os casos omissos ser o resolvidos pela Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN;
- c. A constata o de quaisquer irregularidades na documenta o implicar  a desclassifica o do candidato, a qualquer tempo, sem preju zo das medidas legais cab veis;

Caic , 06 de Julho de 2015

Profa. Msc. Karliane Medeiros Ovidio Vale

Coordenador de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital - UFRN